

BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

RORAIMA Forças Armadas prorrogam presença até o dia 30 de outubro

www.atarde.com.br/brasil

RANKING Dados são de um estudo feito pelo movimento global Transparência Internacional

Brasil avança pela primeira vez no combate à corrupção, diz estudo

GABRIELA ALBACH
A TARDE SP

O Brasil avançou no combate à corrupção, especificamente aquela que consiste no pagamento de propina por empresas nacionais no exterior, também conhecida como corrupção transnacional.

Os dados fazem parte de um estudo do movimento Transparência Internacional. A mudança ocorreu devido ao aumento das investigações.

Um dos exemplos citados no relatório é o acordo que a Embraer assinou para encerrar práticas irregulares na República Dominicana, Arábia Saudita, Moçambique e Índia. O levantamento analisa 44 países, que representam 80% das exportações globais.

Desde 2007, é a primeira vez que o Brasil melhora na classificação. A operação Lava Jato, assim como outras ações, teria tido um grande impacto no resultado, em decorrência do aumento das investigações, que desestimularam o brasileiro a subornar autoridades.

"Precisamos repensar as maneiras pelas quais a política se organiza e como a interpretamos. Isso não ocorre da noite para o dia; ocorre pouco a pouco. Não obstante, é quase da natureza dos homens que conquistam ou têm acesso ao poder se corromper ou corromperem terceiros. Nesse sentido, precisamos repensar como é

Escapino Júnior, a Lava Jato deixou uma herança positiva. "É possível ter punição mesmo aqueles que sejam mais poderosos política e economicamente. Um dos grandes legados é a sensação de que é possível punir pessoas que antes sairiam impunemente, e isso talvez gere impacto nas pessoas para que elas queiram participar mais dos assuntos da comunidade. Quando a população descredita no sistema, fica desestimulada e se afasta da vida pública", disse.

Apesar do avanço, ainda há falhas no Brasil, pois não é clara a distribuição de competências para investigar e responsabilizar empresas por corrupção transnacional, aponta estudo.

Cidadãs

Na opinião da cientista política Juliana Frattini, o sistema político brasileiro é complexo e tende a gerar algumas cidadãs. "O próprio sistema, da maneira como está organizado, incentiva condutas moralmente reprováveis, além de algumas legalmente duvidosas", diz.

"Precisamos repensar as maneiras pelas quais a política se organiza e como a interpretamos. Isso não ocorre da noite para o dia; ocorre pouco a pouco. Não obstante, é quase da natureza dos homens que conquistam ou têm acesso ao poder se corromper ou corromperem terceiros. Nesse sentido, precisamos repensar como é



levantamento revela que a Lava Jato e outras ações tiveram impacto no resultado

Brasil ocupava a posição de "pouco ou nenhum combate" à corrupção, e subiu para o nível "combate moderado"

que tratamos, culturalmente, o poder", acrescenta.

De maneira geral, os resultados da pesquisa ainda estão aquém do desejado. Das 44 nações, 33 apresentam fraco combate à corrupção. Segundo o autor do relatório, Gilian Dell, para combater a corrupção "as autoridades não precisam apenas de um sólido arcabouço legal para ir atrás das empresas que pagam subornos no exterior, mas de recursos adequados para os

órgãos de fiscalização. Em muitos países, os tribunais, bem como investigadores e procuradores, não dispõem de meios adequados para fazer esse trabalho", diz.

A Transparência Internacional recomenda que os governos divulguem informações e dados atualizados para rastrear contas à população, facilitem as investigações internacionais e garantam a aplicação de sanções rígidas com imparcialidade e transparência.

EDUCAÇÃO

SFT nega a possibilidade de ensino domiciliar

JULIANA DIAS
A TARDE SP

Os ministros do Supremo Tribunal Federal negaram a possibilidade do ensino domiciliar (o *homeschooling*) ontem. O relator da matéria, o ministro Luis Roberto Barroso, foi o único a se posicionar integralmente favorável à modalidade.

O ministro Alexandre de Moraes, iniciou a divergência e ressaltou a falta de regulação específica. Luiz Fux colocou que frequência escolar não interfere na crença religiosa (uma das alegações dos impetrantes) e que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê a função socializadora da escola.

Ricardo Lewandowski disse que o *homeschooling* priva "os filhos do salutar convívio com seus semelhantes" e ameaça o progresso da coletividade e a liberdade individual. Gilmar Mendes ressaltou que a educação é obrigação do Estado e da família. Rosa Weber, Marco Aurélio Mello, Dias Toffoli e Carmen Lúcia também negaram o provimento da ação. Edson Fachin sustentou a necessidade de regulamentação prévia.

O recurso responde a ação de pais de uma menina de 11 anos, que receberam negativa do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para que a educassem em casa. A decisão do STF uniformiza a interpretação do tema.

LEIA A MATÉRIA NA ÍNTEGRA EM WWW.ATARDE.COM.BR/BRASIL

Distância



Veríssimo
Escritor

Shakespeare descobriu um jeito de escrever sobre política, que se envolve em política. O jeito de escrever sobre política no passado, em uma Inglaterra remota no tempo, ou em outras ter-

ras, algumas até inventadas por ele.

Não lhe faltaria assunto se escrevesse sobre a Inglaterra do tempo dele, um século de intrigas e conspirações, com personagens suficientes para encher vários fôllos.

A começar por Elizabeth, a Rainha Virgem, que reinou sobre um império dividido e sobreviveu a críticas e atentados, partindo do Vaticano e da minoria católica, do im-

pério espanhol e de desconfortos da própria corte — movimentos que, invariavelmente, acabavam com alguém sendo enforcado ou decapitado.

Shakespeare cuidou em manter na obra pelo menos um século de distância da própria época. Em primeiro lugar, por uma questão de sobrevivência: era proibido criticar a rainha ou outros no poder. Qualquer insinuação sobre a rainha ou a vida

particular dela, lá ia outra cabeça. Em segundo lugar, porque, escrevendo sobre outros séculos, Shakespeare tinha, para escolher, heróis e vilões de todos os tempos, da Roma clássica à Escócia pré-histórica, de reis loucos a rainhas assassinas.

Quem quisesse ler entre as linhas escritas por ele alguma alusão à atualidade elizabetana que lesse. Metáforas nunca matavam ninguém. Quem se obriga a

comentar a realidade política no Brasil só pode invejar o jeito de Shakespeare desprezar a atualidade, escolher os personagens que lhe interessavam e colocá-los onde queria. Egito, Ilíria, Sicília, a ilha não identificada em que Próspero ensina Caliban a praguejar — a romântica Verona. Não o Brasil. Não esses personagens. Não essa realidade.

O problema é que comemorar a realidade política no Brasil só pode invejar o jeito de Shakespeare desprezar a atualidade, escolher os personagens que lhe interessavam e colocá-los onde queria. Egito, Ilíria, Sicília, a ilha não identificada em que Próspero ensina Caliban a praguejar — a romântica Verona. Não o Brasil. Não esses personagens. Não essa realidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18. Data: 25/09/2018 às 10h. Objeto: Aquisição de um veículo 0 Km, de passeio. Menor Preço Global. Estimativa: R\$ 120.000,00. Local: Rua 13 de Setembro, 02, nº 8 a 13h. Ipirera/BA. De 25/09/2018 às 10h. Edital nº 001/2018. Informações: Rua CR, Rua Estrada S. Santos, 47, Marungá do Morro/BA, 1339181. Fone: 3628-1111. E-mail: licitacoes@ipirera.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/18. Objeto: reforma do Hospital Municipal. Menor Preço Global. De 28/09/2018 às 10:30h. Edital nº 001/2018. Informações: Rua CR, Rua Estrada S. Santos, 47, Marungá do Morro/BA, 1339181. Fone: 3628-1111. E-mail: licitacoes@mulungudoMorro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ Nº 13.846.892/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 AVISO DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, será realizado o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86, Pregão Presencial 018/2018, no dia 02/10/2018 às 10h00min, objetivando a Contratação de prestação de serviços de administração de folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Itacaré, interessados: Edital estará à disposição, junto à Sede do Poder Judiciário, Rua 13 de Setembro, nº 8, Centro, de 28/09/2018 às 14h00min, para a Rua Rui Barbosa, nº 11 - Centro, das 09 às 13horas, ou pelo e-mail: licitacoes@itacare.ba.gov.br. Fone: 3628-1111. E-mail: licitacoes@itacare.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAUA
CNPJ Nº 13.916.211/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
A Prefeitura do Município de Jaguaraúba/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº 121/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 040/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil com manutenção corretiva, preventiva, continuada dos equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Sistema Municipal de Saúde de Jaguaraúba/BA. Sessão de Abertura: 25/09/2018, às 08:00h. Local: Praça J. Seabra, nº 172 - Centro - Jaguaraúba/BA. Retirada do Edital: 08:00h às 12:00h, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h das 08:00h às 12:00h. Edital nº 040/2018. Fone: 3628-1111. E-mail: licitacoes@jaguarauba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 258-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 139-2018. Objeto: Aquisição e instalação de bebbedouros industriais tipo coluna móvel em aço inox, com 03 (três) torneiras e fornecimento de água gelada e natural, destinados às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com fornecimento parcelado considerando prazo de execução de 12 (doze) meses de acordo com necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço. Data: 28/09/2018 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h das 08:00h às 12:00h. Edital nº 173/2018. Fone: 3628-1111. E-mail: licitacoes@feira.ba.gov.br

EDITAL Nº 05/2018
A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CONVOCA para o dia 13 de dezembro de 2018 a eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional. Até às 17:00 horas do dia 13 de novembro de 2018, serão recebidos pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de candidatos. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRIOBA, Salvador, 12 de setembro de 2018. Dra. Andrea Cristina Led Figueiredo - Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
PREGÃO PRESENCIAL 32/18. Objeto: Aquisição de cestas básicas. Dia: 24/09/18 às 9h. // PREGÃO PRESENCIAL 33/18. Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização. Dia: 24/09/18 às 10h. // PREGÃO PRESENCIAL 34/18. Objeto: prestação de serviços de carro de som volante. Dia: 24/09/18 às 11:30h. Edital: Av. Nilton Vas, 95, de 8 a 12h. Itagi/BA, 12 de setembro de 2018. Jean Karine dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 PA 085/2018. No dia 28/09/2018, às 8:00, objeto: aquisição de combustíveis para atender recursos federais e outros, conforme anexo I em 11/09/2018. www.vereda.ba.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PA 086/2018. No dia 28/09/2018, às 9:30, objeto: aplicação de gêneros alimentícios e material de limpeza atender recursos federais e outros, conforme anexo I em 11/09/2018. www.vereda.ba.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 PA 087/2018. No dia 28/09/2018, às 11:00, objeto: aquisição material de expediente e odontológicos atender recursos federais e outros, conforme anexo I em 11/09/2018. www.vereda.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PAD nº 089/2018. Pregão Presencial Nº 046/2018. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA. Abertura: 25/09/2018 às 10h00min. Local para aquisição do Edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Sousa, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. Thaisiana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IREB
Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2018
Abertura: 26/09/2018, às 15h. (Inscrição de Brasileiros). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PREGÃO E ÁREA PÚBLICA Família: 04-56
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br a partir de 14/09/2018. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: covid@ireb.ba.gov.br, fone: (71) 3116-7356, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00, no endereço: Rua Pedro Gama 413 E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador-Ba. 12/09/2018 - Juscelino Tadeu Lomantiga Meira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FINAÍD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16. REPERTE/BA. Objeto: aquisição de 01 veículo 0 km, regime de execução indireto por menor preço global. Dia: 25/09/2018 às 08:00h. Fone: 3628-1111. E-mail: licitacoes@finaid.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
TP 008/2018 - A PM de Correntina-BA, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 008/2018, para contratação de empresa especializada para executar as obras/serviços de pavimentação asfáltica em TSD nas ruas L (Setor Dourado) e 13 de Maio (Joo de França) nesta Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas programáticas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital. Abertura: 28/09/2018, às 8h. Base Legal Lei 8.666/93, 12306 e 14714. Edital no site www.correntina.ba.gov.br e as demais bases desta TP serão publicadas no site www.correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Preletor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, inscrita no CNPJ nº 06.296.381/001-4, de acordo com as normas previstas no Estatuto da entidade e o disposto no presente edital sobre o Processo Eleitoral, torna pública, convocação de seus membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão as eleições da diretoria executiva e do conselho fiscal para o quadriênio 18.11.2018 a 18.11.2022. I - A eleição dar-se-á por votação direta e secreta com voto no autônomo da chapa de eleição, utilizada a Paga João José do Nascimento, nº 199, centro, Sítio do Quilombo, no dia 18 de outubro de 2018, das 08:00h, às 17:00h, impreterivelmente. II - O prazo para registro das chapas será de vinte (20) dias a contar da publicação deste Edital, prazo máximo de 05 de outubro de 2018, das 08:00h, às 12:00h. As inscrições das chapas serão feitas junto à Secretaria do SINESEPB, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, mediante requerimento e documentos protocolados na sede da entidade e Diretoria, ficando os membros da Comissão Eleitoral, responsáveis em prestar informações após a posse da comissão eleitoral. III - O processo eleitoral será regido pelo Estatuto e o Regulamento elaborados pela comissão eleitoral, encontra-se afixado no mural e com cópia na sede da entidade e disposição dos associados. A publicação das chapas inscritas será feita na imprensa local e no mural da sede da entidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do período de inscrição, a partir de quando ficará aberta a sede de voto (5) dias para eventual impugnação de candidato/s às chapas. III - A votação se dará a eleger chapa completa conforme art. 2º do Estatuto do SINESEPB, a saber: I) Presidente; II) Vice-Presidente; III) Secretário; IV) 2º Secretário; V) 1º Tesoureiro; VI) 2º Tesoureiro VII) 1º Membro do Conselho Fiscal; VIII) 2º Membro do Conselho Fiscal; IX) 3º Membro do Conselho Fiscal; X) um Diretor Social e um Diretor de Relações Públicas. Site do Quinto - BA, 13 de setembro de 2018. Evandro de Santana Santos - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo - SINESEPB, CNPJ: 06.296.381/001-4, de acordo com as normas previstas no Estatuto da entidade e o disposto no presente edital sobre o Processo Eleitoral, torna pública, convocação de seus membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão as eleições da diretoria executiva e do conselho fiscal para o quadriênio 18.11.2018 a 18.11.2022. I - A eleição dar-se-á por votação direta e secreta com voto no autônomo da chapa de eleição, utilizada a Paga João José do Nascimento, nº 199, centro, Sítio do Quilombo, no dia 18 de outubro de 2018, das 08:00h, às 17:00h, impreterivelmente. II - O prazo para registro das chapas será de vinte (20) dias a contar da publicação deste Edital, prazo máximo de 05 de outubro de 2018, das 08:00h, às 12:00h. As inscrições das chapas serão feitas junto à Secretaria do SINESEPB, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, mediante requerimento e documentos protocolados na sede da entidade e Diretoria, ficando os membros da Comissão Eleitoral, responsáveis em prestar informações após a posse da comissão eleitoral. III - O processo eleitoral será regido pelo Estatuto e o Regulamento elaborados pela comissão eleitoral, encontra-se afixado no mural e com cópia na sede da entidade e disposição dos associados. A publicação das chapas inscritas será feita na imprensa local e no mural da sede da entidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do período de inscrição, a partir de quando ficará aberta a sede de voto (5) dias para eventual impugnação de candidato/s às chapas. III - A votação se dará a eleger chapa completa conforme art. 2º do Estatuto do SINESEPB, a saber: I) Presidente; II) Vice-Presidente; III) Secretário; IV) 2º Secretário; V) 1º Tesoureiro; VI) 2º Tesoureiro VII) 1º Membro do Conselho Fiscal; VIII) 2º Membro do Conselho Fiscal; IX) 3º Membro do Conselho Fiscal; X) um Diretor Social e um Diretor de Relações Públicas. Site do Quinto - BA, 13 de setembro de 2018. Evandro de Santana Santos - Presidente